O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 434/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realização de remanso de calçada na Rua José Leal de Oliveira, 261, Araucária, Bairro: Vila Angélica em frente a Escola Municipal Aleixo Grebos, com as devidas demarcações para estacionamento dos veículos dos pais, bem como estacionamento para ônibus escolar, pois não há espaço específico na área e, os agentes de trânsito fazem as autuações.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que se faz necessário realizar o remanso de calçada na Rua José Leal de Oliveira, 261, em frente a Escola Municipal Aleixo Grebos, por se tratar de área em que existe fluxo muito grande de veículos onde é realizado o embarque e desembarque de alunos e facilitaria a circulação de veículos no local, bem como sua segurança física.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Abril de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 01/04/2022 as 13:46:44.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=111099&c=NU12D5.